367

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACURUCA - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACURUCA - (PI)

Licitação: (Ano: 2021/ PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACURUCA / Nº Processo: 001.0001917/2021)

às 09:09:25 horas do dia 15/04/2021 no endereço RUA RUI BARBOSA N.-289, bairro PIRACURUCA, da cidade de PIRACURUCA - PI, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). OZIEL DA SILVA CELESTINO, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: 001.0001917/2021 - 2021/0014/2021 que tem por objeto REGISTRO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE TESTE RÁPIDO COVID-19, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACURUCA, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - TESTE RÁPIDO COVID-19
- Sistema para detecção qualitativa rápida de anticorpos específicos IgG e IgM contra a doença do coronavírus-2019 (COVID-19) em amostras de soro, plasma e sangue total humano.
- Aplicação manual
- Temperatura de armazenamento: entre 2 30°C
- Sensibilidade mínima: 85,0% para IgM e 98,2% para IgG
- Especificidade mínima: 96,0% para IgM e 98,0% para IgG
- Eficiência mínima: 92,9% para IgM e 98,0% para IgG.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
14/04/2021 14:18:03:935	NL COMERCIO EXTERIOR LTDA.	R$ 28.000,00
15/04/2021 09:06:45:355	C J FREITAS DE SAMPAIO - EIRELI	R$ 29.700,00
12/04/2021 16:15:04:265	PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	R$ 28.000,00
14/04/2021 13:52:55:664	WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA.	R$ 20.000,00
14/04/2021 17:20:16:980	MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUT H	R$ 28.000,00
14/04/2021 14:10:03:970	JPMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	R$ 15.000,00
14/04/2021 14:28:09:805	D. R. C. COMERCIO LTDA - EPP	R$ 55.000,00
14/04/2021 17:26:52:841	MEDFARMA COMERCIO MEDICAMENTOS MAT EQUIP HOSP EIRE	R$ 29.750,00

14/04/2021 20:02:02:696	DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - E	R$ 27.970,00
14/04/2021 12:43:06:506	VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA	R$ 25.000,00
12/04/2021 15:18:21:756	I C L L MENDES EIRELI	R$ 28.000,00
15/04/2021 09:07:02:061	E-BOX COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI - ME	R$ 50.000,00
14/04/2021 16:07:22:087	SIRIUS EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	R$ 19.000,00
14/04/2021 19:29:37:070	D A DE OLIVEIRA EIRELI	R$ 54.400,00
14/04/2021 16:17:56:636	FLASH PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI	R$ 28.000,00
15/04/2021 09:05:48:478	CAMILA COUTINHO DE SOUZA ALMEIDA	R$ 28.000,00

Lote (2) - TESTE RÁPIDO COVID-19 ANTÍGENO (TESTE SUAVE)

Kit específico para diagnóstico de COVID-19, teste rápido do tipo Ag para detecção qualitativa de antígenos de SARS-COV-2 em amostras de Swab da nasofaringe. O kit específico para diagnóstico de COVID-19 deve possuir e apresentar o número de registro na ANVISA. Sensibilidade mínima 84%. Especificidade acima 95%. Leitura entre 2 e 15 minutos. Cada Kit deverá conter um dispositivo de teste, um sachê dessecante com sílica gel, tampão de extração, tampa filtro, swab estéril e instruções de uso. Validade 24 meses.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
14/04/2021 14:18:03:935	NL COMERCIO EXTERIOR LTDA.	R$ 576.000,00
15/04/2021 09:08:49:297	C J FREITAS DE SAMPAIO - EIRELI	R$ 896.000,00
12/04/2021 16:15:04:265	PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	R$ 576.000,00
14/04/2021 13:52:55:664	WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA.	R$ 320.000,00
14/04/2021 17:20:16:980	MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUT H	R$ 576.000,00
14/04/2021 14:28:09:805	D. R. C. COMERCIO LTDA - EPP	R$ 576.000,00
14/04/2021 17:26:52:841	MEDFARMA COMERCIO MEDICAMENTOS MAT EQUIP HOSP EIRE	R$ 800.000,00
14/04/2021 20:02:02:696	DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - E	R$ 575.760,00
14/04/2021 12:43:06:506	VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA	R$ 527.200,00
12/04/2021 15:18:21:756	I C L L MENDES EIRELI	R$ 576.000,00
15/04/2021 09:08:33:679	E-BOX COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI - ME	R$ 640.000,00
14/04/2021 18:52:14:978	CEPALAB LABORATORIOS LTDA - EPP	R$ 576.000,00
14/04/2021 19:29:37:070	D A DE OLIVEIRA EIRELI	R$ 665.600,00
14/04/2021 16:17:56:636	FLASH PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI	R$ 576.000,00
15/04/2021 09:08:18:642	CAMILA COUTINHO DE SOUZA ALMEIDA	R$ 576.000,00

Após a etapa de lances, , foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - TESTE RÁPIDO COVID-19

- Sistema para detecção qualitativa rápida de anticorpos específicos IgG e IgM contra a doença do coronavírus-2019 (COVID-19) em amostras de soro, plasma e sangue total humano.
- Aplicação manual
- Temperatura de armazenamento: entre 2 30°C

- Sensibilidade mínima: 85,0% para IgM e 98,2% para IgG
- Especificidade mínima: 96,0% para IgM e 98,0% para IgG
- Eficiência mínima: 92,9% para IgM e 98,0% para IgG.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
15/04/2021 09:27:47:475	FLASH PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI	R$ 8.490,00
15/04/2021 09:27:29:417	SIRIUS EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	R$ 8.500,00
15/04/2021 09:19:01:502	PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	R$ 9.100,00
15/04/2021 09:24:15:083	JPMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	R$ 11.563,20
15/04/2021 09:13:34:659	VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA	R$ 12.000,00
15/04/2021 09:12:17:017	WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA.	R$ 13.970,00
15/04/2021 09:15:38:905	DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - E	R$ 14.900,00
15/04/2021 09:15:31:046	MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUT H	R$ 19.800,00
15/04/2021 09:11:44:709	MEDFARMA COMERCIO MEDICAMENTOS MAT EQUIP HOSP EIRE	R$ 19.999,00
15/04/2021 09:10:38:322	NL COMERCIO EXTERIOR LTDA.	R$ 25.000,01
15/04/2021 09:10:22:886	I C L L MENDES EIRELI	R$ 25.010,00
15/04/2021 09:22:49:723	D A DE OLIVEIRA EIRELI	R$ 51.000,00
14/04/2021 14:28:09:805	D. R. C. COMERCIO LTDA - EPP	R$ 55.000,00

Lote (2) - TESTE RÁPIDO COVID-19 ANTÍGENO (TESTE SUAVE)

Kit específico para diagnóstico de COVID-19, teste rápido do tipo Ag para detecção qualitativa de antígenos de SARS-COV-2 em amostras de Swab da nasofaringe. O kit específico para diagnóstico de COVID-19 deve possuir e apresentar o número de registro na ANVISA. Sensibilidade mínima 84%. Especificidade acima 95%. Leitura entre 2 e 15 minutos. Cada Kit deverá conter um dispositivo de teste, um sachê dessecante com sílica gel, tampão de extração, tampa filtro, swab estéril e instruções de uso. Validade 24 meses.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
15/04/2021 09:28:18:180	CEPALAB LABORATORIOS LTDA - EPP	R$ 107.000,00
15/04/2021 09:28:05:497	VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA	R$ 107.200,00
15/04/2021 09:21:26:325	WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA.	R$ 116.160,00
15/04/2021 09:17:23:392	FLASH PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI	R$ 189.000,00
15/04/2021 09:15:36:161	NL COMERCIO EXTERIOR LTDA.	R$ 240.000,01
15/04/2021 09:21:50:960	DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - E	R$ 260.000,00
15/04/2021 09:18:31:630	PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	R$ 264.000,00
15/04/2021 09:16:00:566	MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUT H	R$ 287.200,00
15/04/2021 09:13:55:174	MEDFARMA COMERCIO MEDICAMENTOS MAT EQUIP HOSP EIRE	R$ 432.000,00
15/04/2021 09:11:34:210	I C L L MENDES EIRELI	R$ 527.199,00
14/04/2021 14:28:09:805	D. R. C. COMERCIO LTDA - EPP	R$ 576.000,00
15/04/2021 09:23:59:237	D A DE OLIVEIRA EIRELI	R$ 624.000,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 15/04/2021, às 09:33:28 horas, no lote (1) - TESTE RÁPIDO COVID-19
- Sistema para detecção qualitativa rápida de anticorpos específicos IgG e IgM contra a doença do coronavírus-2019 (COVID-19) em amostras de soro, plasma e sangue total humano.
- Aplicação manual
- Temperatura de armazenamento: entre 2 30°C
- Sensibilidade mínima: 85,0% para IgM e 98,2% para IgG
- Especificidade mínima: 96,0% para IgM e 98,0% para IgG
- Eficiência mínima: 92,9% para IgM e 98,0% para IgG. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00001_multisalas-01. No dia 19/04/2021, às 10:39:32 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 19/04/2021, às 10:39:32 horas, no lote (1) - TESTE RÁPIDO COVID-19
- Sistema para detecção qualitativa rápida de anticorpos específicos IgG e IgM contra a doença do coronavírus-2019 (COVID-19) em amostras de soro, plasma e sangue total humano.
- Aplicação manual
- Temperatura de armazenamento: entre 2 30°C
- Sensibilidade mínima: 85,0% para IgM e 98,2% para IgG
- Especificidade mínima: 96,0% para IgM e 98,0% para IgG
- Eficiência mínima: 92,9% para IgM e 98,0% para IgG. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - OZIEL DA SILVA CELESTINO - desclassificou o fornecedor: FLASH PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI. No dia 20/04/2021, às 08:40:33 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 20/04/2021, às 08:40:33 horas, no lote (1) - TESTE RÁPIDO COVID-19
- Sistema para detecção qualitativa rápida de anticorpos específicos IgG e IgM contra a doença do coronavírus-2019 (COVID-19) em amostras de soro, plasma e sangue total humano.
- Aplicação manual
- Temperatura de armazenamento: entre 2 30°C
- Sensibilidade mínima: 85,0% para IgM e 98,2% para IgG

- Especificidade mínima: 96,0% para IgM e 98,0% para IgG
- Eficiência mínima: 92,9% para IgM e 98,0% para IgG. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - OZIEL DA SILVA CELESTINO - desclassificou o fornecedor: SIRIUS EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI. No dia 23/04/2021, às 13:00:18 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 23/04/2021, às 13:00:18 horas, no lote (1) - TESTE RÁPIDO COVID-19
- Sistema para detecção qualitativa rápida de anticorpos específicos IgG e IgM contra a doença do coronavírus-2019 (COVID-19) em amostras de soro, plasma e sangue total humano.
- Aplicação manual
- Temperatura de armazenamento: entre 2 30°C
- Sensibilidade mínima: 85,0% para IgM e 98,2% para IgG
- Especificidade mínima: 96,0% para IgM e 98,0% para IgG
- Eficiência mínima: 92,9% para IgM e 98,0% para IgG. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - OZIEL DA SILVA CELESTINO - desclassificou o fornecedor: PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. No dia 23/04/2021, às 13:21:17 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 23/04/2021, às 13:21:17 horas, no lote (1) - TESTE RÁPIDO COVID-19
- Sistema para detecção qualitativa rápida de anticorpos específicos IgG e IgM contra a doença do coronavírus-2019 (COVID-19) em amostras de soro, plasma e sangue total humano.
- Aplicação manual
- Temperatura de armazenamento: entre 2 30°C
- Sensibilidade mínima: 85,0% para IgM e 98,2% para IgG
- Especificidade mínima: 96,0% para IgM e 98,0% para IgG
- Eficiência mínima: 92,9% para IgM e 98,0% para IgG. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - OZIEL DA SILVA CELESTINO - desclassificou o fornecedor: JPMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. No dia 23/04/2021, às 14:22:35 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 23/04/2021, às 14:22:35 horas, no lote (1) - TESTE RÁPIDO COVID-19
- Sistema para detecção qualitativa rápida de anticorpos específicos IgG e IgM contra a doença do coronavírus-2019 (COVID-19) em amostras de soro, plasma e sangue total humano.
- Aplicação manual
- Temperatura de armazenamento: entre 2 30°C

- Sensibilidade mínima: 85,0% para IgM e 98,2% para IgG
- Especificidade mínima: 96,0% para IgM e 98,0% para IgG
- Eficiência mínima: 92,9% para IgM e 98,0% para IgG. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - OZIEL DA SILVA CELESTINO - desclassificou o fornecedor: VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA. No dia 26/04/2021, às 17:48:58 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 26/04/2021, às 17:48:58 horas, no lote (1) - TESTE RÁPIDO COVID-19
- Sistema para detecção qualitativa rápida de anticorpos específicos IgG e IgM contra a doença do coronavírus-2019 (COVID-19) em amostras de soro, plasma e sangue total humano.
- Aplicação manual
- Temperatura de armazenamento: entre 2 30°C
- Sensibilidade mínima: 85,0% para IgM e 98,2% para IgG
- Especificidade mínima: 96,0% para IgM e 98,0% para IgG
- Eficiência mínima: 92,9% para IgM e 98,0% para IgG. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - OZIEL DA SILVA CELESTINO - desclassificou o fornecedor: WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA.. No dia 26/04/2021, às 18:17:23 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 26/04/2021, às 18:17:23 horas, no lote (1) - TESTE RÁPIDO COVID-19
- Sistema para detecção qualitativa rápida de anticorpos específicos IgG e IgM contra a doença do coronavírus-2019 (COVID-19) em amostras de soro, plasma e sangue total humano.
- Aplicação manual
- Temperatura de armazenamento: entre 2 30°C
- Sensibilidade mínima: 85,0% para IgM e 98,2% para IgG
- Especificidade mínima: 96,0% para IgM e 98,0% para IgG
- Eficiência mínima: 92,9% para IgM e 98,0% para IgG. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - OZIEL DA SILVA CELESTINO - desclassificou o fornecedor: DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - E. No dia 27/04/2021, às 16:53:26 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 27/04/2021, às 16:53:26 horas, no lote (1) - TESTE RÁPIDO COVID-19
- Sistema para detecção qualitativa rápida de anticorpos específicos IgG e IgM contra a doença do coronavírus-2019 (COVID-19) em amostras de soro, plasma e sangue total humano.
- Aplicação manual
- Temperatura de armazenamento: entre 2 30°C

- Sensibilidade mínima: 85,0% para IgM e 98,2% para IgG
- Especificidade mínima: 96,0% para IgM e 98,0% para IgG
- Eficiência mínima: 92,9% para IgM e 98,0% para IgG. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - OZIEL DA SILVA CELESTINO - desclassificou o fornecedor: MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUT H. No dia 28/04/2021, às 16:39:33 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 28/04/2021, às 16:39:33 horas, no lote (1) - TESTE RÁPIDO COVID-19
- Sistema para detecção qualitativa rápida de anticorpos específicos IgG e IgM contra a doença do coronavírus-2019 (COVID-19) em amostras de soro, plasma e sangue total humano.
- Aplicação manual
- Temperatura de armazenamento: entre 2 30°C
- Sensibilidade mínima: 85,0% para IgM e 98,2% para IgG
- Especificidade mínima: 96,0% para IgM e 98,0% para IgG
- Eficiência mínima: 92,9% para IgM e 98,0% para IgG. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - OZIEL DA SILVA CELESTINO - desclassificou o fornecedor: MEDFARMA COMERCIO MEDICAMENTOS MAT EQUIP HOSP EIRE. No dia 30/04/2021, às 15:19:43 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 30/04/2021, às 15:19:43 horas, no lote (1) - TESTE RÁPIDO COVID-19
- Sistema para detecção qualitativa rápida de anticorpos específicos IgG e IgM contra a doença do coronavírus-2019 (COVID-19) em amostras de soro, plasma e sangue total humano.
- Aplicação manual
- Temperatura de armazenamento: entre 2 30°C
- Sensibilidade mínima: 85,0% para IgM e 98,2% para IgG
- Especificidade mínima: 96,0% para IgM e 98,0% para IgG
- Eficiência mínima: 92,9% para IgM e 98,0% para IgG. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - OZIEL DA SILVA CELESTINO - desclassificou o fornecedor: NL COMERCIO EXTERIOR LTDA.. No dia 03/05/2021, às 10:20:06 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 03/05/2021, às 10:20:06 horas, no lote (1) - TESTE RÁPIDO COVID-19
- Sistema para detecção qualitativa rápida de anticorpos específicos IgG e IgM contra a doença do coronavírus-2019 (COVID-19) em amostras de soro, plasma e sangue total humano.
- Aplicação manual

- Temperatura de armazenamento: entre 2 30°C
- Sensibilidade mínima: 85,0% para IgM e 98,2% para IgG
- Especificidade mínima: 96,0% para IgM e 98,0% para IgG
- Eficiência mínima: 92,9% para IgM e 98,0% para IgG. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - OZIEL DA SILVA CELESTINO - desclassificou o fornecedor: I C L L MENDES EIRELI. No dia 03/05/2021, às 14:06:54 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 03/05/2021, às 14:06:54 horas, no lote (1) - TESTE RÁPIDO COVID-19
- Sistema para detecção qualitativa rápida de anticorpos especificos IgG e IgM contra a doença do coronavírus-2019 (COVID-19) em amostras de soro, plasma e sangue total humano.
- Aplicação manual
- Temperatura de armazenamento: entre 2 30°C
- Sensibilidade mínima: 85,0% para IgM e 98,2% para IgG
- Especificidade mínima: 96,0% para IgM e 98,0% para IgG
- Eficiência mínima: 92,9% para IgM e 98,0% para IgG. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - OZIEL DA SILVA CELESTINO - desclassificou o fornecedor: D A DE OLIVEIRA EIRELI. No dia 04/05/2021, às 08:16:11 horas, a situação do lote foi finalizada.

No lote (1) - TESTE RÁPIDO COVID-19
- Sistema para detecção qualitativa rápida de anticorpos específicos IgG e IgM contra a doença do coronavírus-2019 (COVID-19) em amostras de soro, plasma e sangue total humano.
- Aplicação manual
- Temperatura de armazenamento: entre 2 30°C
- Sensibilidade mínima: 85,0% para IgM e 98,2% para IgG
- Especificidade mínima: 96,0% para IgM e 98,0% para IgG
- Eficiência mínima: 92,9% para IgM e 98,0% para IgG. - nenhum fornecedor foi declarado vencedor.

No dia 15/04/2021, às 09:33:36 horas, no lote (2) - TESTE RÁPIDO COVID-19 ANTÍGENO (TESTE SUAVE)
Kit específico para diagnóstico de COVID-19, teste rápido do tipo Ag para detecção qualitativa de antígenos de SARS-COV-2 em amostras de Swab da nasofaringe. O kit específico para diagnóstico de COVID-19 deve possuir e apresentar o número de registro na ANVISA. Sensibilidade mínima 84%. Especificidade acima 95%. Leitura entre 2 e 15 minutos. Cada Kit deverá conter um dispositivo de teste, um sachê dessecante com sílica gel, tampão de extração, tampa filtro, swab estéril e instruções de uso. Validade 24 meses. -

a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00001_multisalas-01. No dia 04/05/2021, às 08:17:39 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 04/05/2021, às 08:17:38 horas, no lote (2) - TESTE RÁPIDO COVID-19 ANTÍGENO (TESTE SUAVE)
Kit específico para diagnóstico de COVID-19, teste rápido do tipo Ag para detecção qualitativa de antígenos de SARS-COV-2 em amostras de Swab da nasofaringe. O kit específico para diagnóstico de COVID-19 deve possuir e apresentar o número de registro na ANVISA. Sensibilidade mínima 84%. Especificidade acima 95%. Leitura entre 2 e 15 minutos. Cada Kit deverá conter um dispositivo de teste, um sachê dessecante com sílica gel, tampão de extração, tampa filtro, swab estéril e instruções de uso. Validade 24 meses. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: O licitante foi declarado vencedor por ter apresentado proposta e habilitação conforme edital. No dia 05/05/2021, às 08:18:00 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 05/05/2021, às 08:18:00 horas, no lote (2) - TESTE RÁPIDO COVID-19 ANTÍGENO (TESTE SUAVE)
Kit específico para diagnóstico de COVID-19, teste rápido do tipo Ag para detecção qualitativa de antígenos de SARS-COV-2 em amostras de Swab da nasofaringe. O kit específico para diagnóstico de COVID-19 deve possuir e apresentar o número de registro na ANVISA. Sensibilidade mínima 84%. Especificidade acima 95%. Leitura entre 2 e 15 minutos. Cada Kit deverá conter um dispositivo de teste, um sachê dessecante com sílica gel, tampão de extração, tampa filtro, swab estéril e instruções de uso. Validade 24 meses. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Transcorridas todas as fases do processo de análise de proposta e documentos de habilitação da empresa vencedora, adjudico em favor da mesma. No dia 05/05/2021, às 10:31:36 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 05/05/2021, às 10:31:36 horas, no lote (2) - TESTE RÁPIDO COVID-19 ANTÍGENO (TESTE SUAVE)
Kit específico para diagnóstico de COVID-19, teste rápido do tipo Ag para detecção qualitativa de antígenos de SARS-COV-2 em amostras de Swab da nasofaringe. O kit específico para diagnóstico de COVID-19 deve possuir e apresentar o número de registro na ANVISA. Sensibilidade mínima 84%. Especificidade acima 95%. Leitura entre 2 e 15 minutos. Cada Kit deverá conter um dispositivo de teste, um sachê dessecante com sílica gel, tampão de extração, tampa filtro, swab estéril e instruções de uso. Validade 24 meses. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Alteração feita de forma errônea. No dia 05/05/2021, às 10:36:37 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 05/05/2021, às 10:36:37 horas, no lote (2) - TESTE RÁPIDO COVID-19 ANTÍGENO (TESTE SUAVE)
Kit específico para diagnóstico de COVID-19, teste rápido do tipo Ag para detecção qualitativa de antígenos de SARS-COV-2 em amostras de Swab da nasofaringe. O kit específico para diagnóstico de COVID-19 deve possuir e apresentar o número de registro na ANVISA. Sensibilidade mínima 84%. Especificidade acima 95%. Leitura entre 2 e 15 minutos. Cada Kit deverá conter um dispositivo de teste, um sachê dessecante com sílica gel, tampão de extração, tampa filtro, swab estéril e instruções de uso. Validade 24 meses. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: O fornecedor apresentou a proposta e a documentação de acordo com o exigido no Edital. No dia 05/05/2021, às 11:12:02 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 05/05/2021, às 11:12:02 horas, no lote (2) - TESTE RÁPIDO COVID-19 ANTÍGENO (TESTE SUAVE)
Kit específico para diagnóstico de COVID-19, teste rápido do tipo Ag para detecção qualitativa de antígenos de SARS-COV-2 em amostras de Swab da nasofaringe. O kit específico para diagnóstico de COVID-19 deve possuir e apresentar o número de registro na ANVISA. Sensibilidade mínima 84%. Especificidade acima 95%. Leitura entre 2 e 15 minutos. Cada Kit deverá conter um dispositivo de teste, um sachê dessecante com sílica gel, tampão de extração, tampa filtro, swab estéril e instruções de uso. Validade 24 meses. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Alteração feita de forma errônea. No dia 05/05/2021, às 11:15:11 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 05/05/2021, às 11:15:11 horas, no lote (2) - TESTE RÁPIDO COVID-19 ANTÍGENO (TESTE SUAVE)
Kit específico para diagnóstico de COVID-19, teste rápido do tipo Ag para detecção qualitativa de antígenos de SARS-COV-2 em amostras de Swab da nasofaringe. O kit específico para diagnóstico de COVID-19 deve possuir e apresentar o número de registro na ANVISA. Sensibilidade mínima 84%. Especificidade acima 95%. Leitura entre 2 e 15 minutos. Cada Kit deverá conter um dispositivo de teste, um sachê dessecante com sílica gel, tampão de extração, tampa filtro, swab estéril e instruções de uso. Validade 24 meses. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: O fornecedor anexou a proposta e os documentos de habilitação de acordo com o exigido no Edital. No dia 05/05/2021, às 11:18:57 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 05/05/2021, às 11:18:57 horas, no lote (2) - TESTE RÁPIDO COVID-19 ANTÍGENO (TESTE SUAVE)
Kit específico para diagnóstico de COVID-19, teste rápido do tipo Ag para detecção

qualitativa de antígenos de SARS-COV-2 em amostras de Swab da nasofaringe. O kit específico para diagnóstico de COVID-19 deve possuir e apresentar o número de registro na ANVISA. Sensibilidade mínima 84%. Especificidade acima 95%. Leitura entre 2 e 15 minutos. Cada Kit deverá conter um dispositivo de teste, um sachê dessecante com sílica gel, tampão de extração, tampa filtro, swab estéril e instruções de uso. Validade 24 meses. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Transcorridos todos os prazos e analisados todos os documentos, adjudico em favor do mesmo.

No dia 05/05/2021, às 11:18:57 horas, no lote (2) - TESTE RÁPIDO COVID-19 ANTÍGENO (TESTE SUAVE)
Kit específico para diagnóstico de COVID-19, teste rápido do tipo Ag para detecção qualitativa de antígenos de SARS-COV-2 em amostras de Swab da nasofaringe. O kit específico para diagnóstico de COVID-19 deve possuir e apresentar o número de registro na ANVISA. Sensibilidade mínima 84%. Especificidade acima 95%. Leitura entre 2 e 15 minutos. Cada Kit deverá conter um dispositivo de teste, um sachê dessecante com sílica gel, tampão de extração, tampa filtro, swab estéril e instruções de uso. Validade 24 meses. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa CEPALAB LABORATORIOS LTDA - EPP com o valor R$ 106.960,00.

No dia 15/04/2021, às 09:05:48 horas, o Pregoeiro da licitação - OZIEL DA SILVA CELESTINO - desclassificou a proposta do fornecedor - CAMILA COUTINHO DE SOUZA ALMEIDA, no lote (1) - TESTE RÁPIDO COVID-19
- Sistema para detecção qualitativa rápida de anticorpos específicos IgG e IgM contra a doença do coronavírus-2019 (COVID-19) em amostras de soro, plasma e sangue total humano.
- Aplicação manual
- Temperatura de armazenamento: entre 2 30°C
- Sensibilidade mínima: 85,0% para IgM e 98,2% para IgG
- Especificidade mínima: 96,0% para IgM e 98,0% para IgG
- Eficiência mínima: 92,9% para IgM e 98,0% para IgG. O motivo da desclassificação foi: O fornecedor não informou a marca do produto ofertado conforme solicita o edital no item 3.24.1.

No dia 15/04/2021, às 09:06:45 horas, o Pregoeiro da licitação - OZIEL DA SILVA CELESTINO - desclassificou a proposta do fornecedor - C J FREITAS DE SAMPAIO - EIRELI, no lote (1) - TESTE RÁPIDO COVID-19
- Sistema para detecção qualitativa rápida de anticorpos específicos IgG e IgM contra a doença do coronavírus-2019 (COVID-19) em amostras de soro, plasma e sangue total humano.

- Aplicação manual
- Temperatura de armazenamento: entre 2 30°C
- Sensibilidade mínima: 85,0% para IgM e 98,2% para IgG
- Especificidade mínima: 96,0% para IgM e 98,0% para IgG
- Eficiência mínima: 92,9% para IgM e 98,0% para IgG. O motivo da desclassificação foi: O fornecedor não informou a marca do produto ofertado conforme solicita o edital no item 3.24.1.

No dia 15/04/2021, às 09:07:02 horas, o Pregoeiro da licitação - OZIEL DA SILVA CELESTINO - desclassificou a proposta do fornecedor - E-BOX COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI - ME, no lote (1) - TESTE RÁPIDO COVID-19
- Sistema para detecção qualitativa rápida de anticorpos específicos IgG e IgM contra a doença do coronavírus-2019 (COVID-19) em amostras de soro, plasma e sangue total humano.
- Aplicação manual
- Temperatura de armazenamento: entre 2 30°C
- Sensibilidade mínima: 85,0% para IgM e 98,2% para IgG
- Especificidade mínima: 96,0% para IgM e 98,0% para IgG
- Eficiência mínima: 92,9% para IgM e 98,0% para IgG. O motivo da desclassificação foi: O fornecedor não informou a marca do produto ofertado conforme solicita o edital no item 3.24.1.

No dia 15/04/2021, às 09:08:18 horas, o Pregoeiro da licitação - OZIEL DA SILVA CELESTINO - desclassificou a proposta do fornecedor - CAMILA COUTINHO DE SOUZA ALMEIDA, no lote (2) - TESTE RÁPIDO COVID-19 ANTÍGENO (TESTE SUAVE)
Kit específico para diagnóstico de COVID-19, teste rápido do tipo Ag para detecção qualitativa de antígenos de SARS-COV-2 em amostras de Swab da nasofaringe. O kit específico para diagnóstico de COVID-19 deve possuir e apresentar o número de registro na ANVISA. Sensibilidade mínima 84%. Especificidade acima 95%. Leitura entre 2 e 15 minutos. Cada Kit deverá conter um dispositivo de teste, um sachê dessecante com sílica gel, tampão de extração, tampa filtro, swab estéril e instruções de uso. Validade 24 meses. O motivo da desclassificação foi: O fornecedor não informou a marca do produto ofertado conforme solicita o edital no item 3.24.1.

No dia 15/04/2021, às 09:08:33 horas, o Pregoeiro da licitação - OZIEL DA SILVA CELESTINO - desclassificou a proposta do fornecedor - E-BOX COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI - ME, no lote (2) - TESTE RÁPIDO COVID-19 ANTÍGENO (TESTE SUAVE)
Kit específico para diagnóstico de COVID-19, teste rápido do tipo Ag para detecção qualitativa de antígenos de SARS-COV-2 em amostras de Swab da nasofaringe. O kit

específico para diagnóstico de COVID-19 deve possuir e apresentar o número de registro na ANVISA. Sensibilidade mínima 84%. Especificidade acima 95%. Leitura entre 2 e 15 minutos. Cada Kit deverá conter um dispositivo de teste, um sachê dessecante com sílica gel, tampão de extração, tampa filtro, swab estéril e instruções de uso. Validade 24 meses. O motivo da desclassificação foi: O fornecedor não informou a marca do produto ofertado conforme solicita o edital no item 3.24.1.

No dia 15/04/2021, às 09:08:49 horas, o Pregoeiro da licitação - OZIEL DA SILVA CELESTINO - desclassificou a proposta do fornecedor - C J FREITAS DE SAMPAIO - EIRELI, no lote (2) - TESTE RÁPIDO COVID-19 ANTÍGENO (TESTE SUAVE)
Kit específico para diagnóstico de COVID-19, teste rápido do tipo Ag para detecção qualitativa de antígenos de SARS-COV-2 em amostras de Swab da nasofaringe. O kit específico para diagnóstico de COVID-19 deve possuir e apresentar o número de registro na ANVISA. Sensibilidade mínima 84%. Especificidade acima 95%. Leitura entre 2 e 15 minutos. Cada Kit deverá conter um dispositivo de teste, um sachê dessecante com sílica gel, tampão de extração, tampa filtro, swab estéril e instruções de uso. Validade 24 meses. O motivo da desclassificação foi: O fornecedor não informou a marca do produto ofertado conforme solicita o edital no item 3.24.1.

No dia 19/04/2021, às 10:39:32 horas, o Pregoeiro da licitação - OZIEL DA SILVA CELESTINO - desclassificou o fornecedor - FLASH PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI, no lote (1) - TESTE RÁPIDO COVID-19
- Sistema para detecção qualitativa rápida de anticorpos específicos IgG e IgM contra a doença do coronavírus-2019 (COVID-19) em amostras de soro, plasma e sangue total humano.
- Aplicação manual
- Temperatura de armazenamento: entre 2 30°C
- Sensibilidade mínima: 85,0% para IgM e 98,2% para IgG
- Especificidade mínima: 96,0% para IgM e 98,0% para IgG
- Eficiência mínima: 92,9% para IgM e 98,0% para IgG. O motivo da desclassificação foi: O produto ofertado não possui a especificação mínima exigida no edital quanto à sensibilidade.

No dia 20/04/2021, às 08:40:32 horas, o Pregoeiro da licitação - OZIEL DA SILVA CELESTINO - desclassificou o fornecedor - SIRIUS EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI, no lote (1) - TESTE RÁPIDO COVID-19
- Sistema para detecção qualitativa rápida de anticorpos específicos IgG e IgM contra a doença do coronavírus-2019 (COVID-19) em amostras de soro, plasma e sangue total humano.
- Aplicação manual
- Temperatura de armazenamento: entre 2 30°C

- Sensibilidade mínima: 85,0% para IgM e 98,2% para IgG
- Especificidade mínima: 96,0% para IgM e 98,0% para IgG
- Eficiência mínima: 92,9% para IgM e 98,0% para IgG. O motivo da desclassificação foi: O produto ofertado não possui a especificação mínima exigida no edital quanto à sensibilidade.

No dia 23/04/2021, às 13:00:17 horas, o Pregoeiro da licitação - OZIEL DA SILVA CELESTINO - desclassificou o fornecedor - PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, no lote (1) - TESTE RÁPIDO COVID-19
- Sistema para detecção qualitativa rápida de anticorpos específicos IgG e IgM contra a doença do coronavírus-2019 (COVID-19) em amostras de soro, plasma e sangue total humano.
- Aplicação manual
- Temperatura de armazenamento: entre 2 30°C
- Sensibilidade mínima: 85,0% para IgM e 98,2% para IgG
- Especificidade mínima: 96,0% para IgM e 98,0% para IgG
- Eficiência mínima: 92,9% para IgM e 98,0% para IgG. O motivo da desclassificação foi: O fornecedor não inseriu a proposta concomitantemente com os documentos de habilitação conforme pede o edital no item 3.1.

No dia 23/04/2021, às 13:21:17 horas, o Pregoeiro da licitação - OZIEL DA SILVA CELESTINO - desclassificou o fornecedor - JPMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, no lote (1) - TESTE RÁPIDO COVID-19
- Sistema para detecção qualitativa rápida de anticorpos específicos IgG e IgM contra a doença do coronavírus-2019 (COVID-19) em amostras de soro, plasma e sangue total humano.
- Aplicação manual
- Temperatura de armazenamento: entre 2 30°C
- Sensibilidade mínima: 85,0% para IgM e 98,2% para IgG
- Especificidade mínima: 96,0% para IgM e 98,0% para IgG
- Eficiência mínima: 92,9% para IgM e 98,0% para IgG. O motivo da desclassificação foi: O produto ofertado não possui a especificação mínima exigida no edital quanto à sensibilidade.

No dia 23/04/2021, às 14:22:35 horas, o Pregoeiro da licitação - OZIEL DA SILVA CELESTINO - desclassificou o fornecedor - VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA, no lote (1) - TESTE RÁPIDO COVID-19
- Sistema para detecção qualitativa rápida de anticorpos específicos IgG e IgM contra a doença do coronavírus-2019 (COVID-19) em amostras de soro, plasma e sangue total humano.
- Aplicação manual
- Temperatura de armazenamento: entre 2 30°C

- Sensibilidade mínima: 85,0% para IgM e 98,2% para IgG
- Especificidade mínima: 96,0% para IgM e 98,0% para IgG
- Eficiência mínima: 92,9% para IgM e 98,0% para IgG. O motivo da desclassificação foi: O produto ofertado não possui a especificação mínima exigida no edital quanto à sensibilidade e especificidade.

No dia 26/04/2021, às 17:48:57 horas, o Pregoeiro da licitação - OZIEL DA SILVA CELESTINO - desclassificou o fornecedor - WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA., no lote (1) - TESTE RÁPIDO COVID-19
- Sistema para detecção qualitativa rápida de anticorpos específicos IgG e IgM contra a doença do coronavírus-2019 (COVID-19) em amostras de soro, plasma e sangue total humano.
- Aplicação manual
- Temperatura de armazenamento: entre 2 30°C
- Sensibilidade mínima: 85,0% para IgM e 98,2% para IgG
- Especificidade mínima: 96,0% para IgM e 98,0% para IgG
- Eficiência mínima: 92,9% para IgM e 98,0% para IgG. O motivo da desclassificação foi: O produto ofertado não possui a especificação mínima exigida no edital.

No dia 26/04/2021, às 18:17:22 horas, o Pregoeiro da licitação - OZIEL DA SILVA CELESTINO - desclassificou o fornecedor - DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - E, no lote (1) - TESTE RÁPIDO COVID-19
- Sistema para detecção qualitativa rápida de anticorpos específicos IgG e IgM contra a doença do coronavírus-2019 (COVID-19) em amostras de soro, plasma e sangue total humano.
- Aplicação manual
- Temperatura de armazenamento: entre 2 30°C
- Sensibilidade mínima: 85,0% para IgM e 98,2% para IgG
- Especificidade mínima: 96,0% para IgM e 98,0% para IgG
- Eficiência mínima: 92,9% para IgM e 98,0% para IgG. O motivo da desclassificação foi: O produto ofertado não possui a especificação mínima exigida no edital quanto à sensibilidade.

No dia 27/04/2021, às 16:53:26 horas, o Pregoeiro da licitação - OZIEL DA SILVA CELESTINO - desclassificou o fornecedor - MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUT H, no lote (1) - TESTE RÁPIDO COVID-19
- Sistema para detecção qualitativa rápida de anticorpos específicos IgG e IgM contra a doença do coronavírus-2019 (COVID-19) em amostras de soro, plasma e sangue total humano.
- Aplicação manual
- Temperatura de armazenamento: entre 2 30°C

- Sensibilidade mínima: 85,0% para IgM e 98,2% para IgG
- Especificidade mínima: 96,0% para IgM e 98,0% para IgG
- Eficiência mínima: 92,9% para IgM e 98,0% para IgG. O motivo da desclassificação foi: O produto ofertado não possui a especificação mínima exigida no edital.

No dia 28/04/2021, às 16:39:32 horas, o Pregoeiro da licitação - OZIEL DA SILVA CELESTINO - desclassificou o fornecedor - MEDFARMA COMERCIO MEDICAMENTOS MAT EQUIP HOSP EIRE, no lote (1) - TESTE RÁPIDO COVID-19
- Sistema para detecção qualitativa rápida de anticorpos específicos IgG e IgM contra a doença do coronavírus-2019 (COVID-19) em amostras de soro, plasma e sangue total humano.
- Aplicação manual
- Temperatura de armazenamento: entre 2 30°C
- Sensibilidade mínima: 85,0% para IgM e 98,2% para IgG
- Especificidade mínima: 96,0% para IgM e 98,0% para IgG
- Eficiência mínima: 92,9% para IgM e 98,0% para IgG. O motivo da desclassificação foi: O produto ofertado não possui a especificação mínima exigida no edital.

No dia 30/04/2021, às 15:19:43 horas, o Pregoeiro da licitação - OZIEL DA SILVA CELESTINO - desclassificou o fornecedor - NL COMERCIO EXTERIOR LTDA., no lote (1) - TESTE RÁPIDO COVID-19
- Sistema para detecção qualitativa rápida de anticorpos específicos IgG e IgM contra a doença do coronavírus-2019 (COVID-19) em amostras de soro, plasma e sangue total humano.
- Aplicação manual
- Temperatura de armazenamento: entre 2 30°C
- Sensibilidade mínima: 85,0% para IgM e 98,2% para IgG
- Especificidade mínima: 96,0% para IgM e 98,0% para IgG
- Eficiência mínima: 92,9% para IgM e 98,0% para IgG. O motivo da desclassificação foi: O produto ofertado não possui a especificação mínima exigida no edital.

No dia 03/05/2021, às 10:20:06 horas, o Pregoeiro da licitação - OZIEL DA SILVA CELESTINO - desclassificou o fornecedor - I C L L MENDES EIRELI, no lote (1) - TESTE RÁPIDO COVID-19
- Sistema para detecção qualitativa rápida de anticorpos específicos IgG e IgM contra a doença do coronavírus-2019 (COVID-19) em amostras de soro, plasma e sangue total humano.
- Aplicação manual
- Temperatura de armazenamento: entre 2 30°C
- Sensibilidade mínima: 85,0% para IgM e 98,2% para IgG

- Especificidade mínima: 96,0% para IgM e 98,0% para IgG
- Eficiência mínima: 92,9% para IgM e 98,0% para IgG. O motivo da desclassificação foi: O produto ofertado não possui a especificação mínima exigida no edital.

No dia 03/05/2021, às 14:06:54 horas, o Pregoeiro da licitação - OZIEL DA SILVA CELESTINO - desclassificou o fornecedor - D A DE OLIVEIRA EIRELI, no lote (1) - TESTE RÁPIDO COVID-19
- Sistema para detecção qualitativa rápida de anticorpos específicos IgG e IgM contra a doença do coronavírus-2019 (COVID-19) em amostras de soro, plasma e sangue total humano.
- Aplicação manual
- Temperatura de armazenamento: entre 2 30°C
- Sensibilidade mínima: 85,0% para IgM e 98,2% para IgG
- Especificidade mínima: 96,0% para IgM e 98,0% para IgG
- Eficiência mínima: 92,9% para IgM e 98,0% para IgG. O motivo da desclassificação foi: O produto ofertado não possui a especificação mínima exigida no edital.

No dia 04/05/2021, às 08:16:11 horas, o Pregoeiro da licitação - OZIEL DA SILVA CELESTINO - desclassificou o fornecedor - D. R. C. COMERCIO LTDA - EPP, no lote (1) - TESTE RÁPIDO COVID-19
- Sistema para detecção qualitativa rápida de anticorpos específicos IgG e IgM contra a doença do coronavírus-2019 (COVID-19) em amostras de soro, plasma e sangue total humano.
- Aplicação manual
- Temperatura de armazenamento: entre 2 30°C
- Sensibilidade mínima: 85,0% para IgM e 98,2% para IgG
- Especificidade mínima: 96,0% para IgM e 98,0% para IgG
- Eficiência mínima: 92,9% para IgM e 98,0% para IgG. O motivo da desclassificação foi: O produto ofertado não possui a especificação mínima exigida no edital.

No dia 05/05/2021, às 16:12:30 horas, a autoridade competente da licitação - MANOEL FRANCISCO DA SILVA - alterou a situação da licitação para homologada.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

OZIEL DA SILVA CELESTINO
Pregoeiro da disputa

MANOEL FRANCISCO DA SILVA
Autoridade Competente

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA
Membro Equipe Apoio

Proponentes:

73.852.873/0001-04 C J FREITAS DE SAMPAIO - EIRELI
37.991.500/0001-42 CAMILA COUTINHO DE SOUZA ALMEIDA
02.248.312/0001-44 CEPALAB LABORATORIOS LTDA - EPP
32.914.542/0001-66 D A DE OLIVEIRA EIRELI
04.651.057/0001-01 D. R. C. COMERCIO LTDA - EPP
05.348.580/0001-26 DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - E
24.401.032/0001-67 E-BOX COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI - ME
19.458.719/0002-80 FLASH PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI
10.985.550/0001-60 I C L L MENDES EIRELI
05.746.940/0001-48 JPMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
11.229.270/0001-95 MEDFARMA COMERCIO MEDICAMENTOS MAT EQUIP HOSP EIRE
05.343.029/0001-90 MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUT H
52.541.273/0001-47 NL COMERCIO EXTERIOR LTDA.
00.740.696/0001-92 PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
21.236.888/0001-36 SIRIUS EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI
11.308.834/0001-85 VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA
66.000.787/0001-08 WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA.

391

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2021 PREGÃO ELETRONICO Nº 014/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.00001917/2021, REGISTRO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE TESTE RÁPIDO COVID-19, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACURUCA-PI, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL.
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACURUCA - PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 06.553.887/0001-21, como sede administrativa na Cidade de Piracuruca-PI, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Cel Pedro de Brito s/n, centro, Piracuruca-PI, inscrito no CNPJ nº 11.837.925/0001-08, neste ato representado pela Ilma. Sra. Adriana Silva Fontinele, Secretária Municipal, portadora do CPF: 778.532.533-20, doravante denominada **DETENTOR/CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa: **CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.248.312/0001-44**, com endereço na Rua Governador Valadares nº 104, Chácara Reunidas, São José da Lapa-MG, representada pela Sra. Alessandra de Ximenes de Mello Rezende, portadora do RG 8.369.215 MG e CPF 872.589.866-34, doravante denominadas **BENEFICIÁRIA/CONTRATADA**, com fundamento no Processo Administrativo nº 001.0001917/2021, Pregão Eletrônico n.º 014/2021, na, forma da Lei nº 10.520, de 17/07/02 e, Decreto Federal 5.450, de 31/05/2005, Decreto Federal 5.504, de 05/08/2005, Lei Estadual 6.301 de 07/01/13.Dec. Estadual nº 11.346 de 30/03/04, Decreto Estadual nº 11.319/04, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, e demais normais pertinentes ao objeto do certame, para **REGISTRO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE TESTE RÁPIDO COVID-19, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACURUCA-PI, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL.**

1- OBJETO

O objeto desta Ata é o registro dos preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Eletrônico nº 008/2021, com objetivo de disponibilizar a Prefeitura Municipal de Piracuruca e/ou Órgãos aderentes, preços para posterior e oportuna contratação de empresa para **REGISTRO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE TESTE RÁPIDO COVID-19, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACURUCA-PI, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL** - a serem entregues em sua totalidade, parceladamente ou não nos preços registrados nesta Ata.

O LOTE DOS MEDICAMENTOS SERÃO DE ACORDO COM O TERMO DE REFERENCIA/PROJETO BÁSICO

LOTE I - TESTE COVID-19					
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
02	**TESTE RÁPIDO COVID-19 ANTÍGENO (TESTE SUAVE)** Kit específico para diagnóstico de COVID-19, teste rápido do tipo Ag para detecção qualitativa de antígenos de SARS-COV-2 em amostras de Swab da nasofaringe. O kit específico para diagnóstico de COVID-19 deve possuir e apresentar o número de registro na ANVISA. Sensibilidade mínima 84%. Especificidade acima 95%. Leitura entre 2 e 15 minutos. Cada Kit deverá conter um dispositivo de teste, um sachê dessecante com sílica gel, tampão de extração, tampa filtro, swab estéril e instruções de uso. Validade 24 meses, Marca: Wondfo.	TESTE	8.000	R$ 13,37	R$ 106.960,00
VALOR TOTAL DO ITEM R$ 106.960,00(CENTOS E SEIS MIL NOVECENTOS E SESSENTA REAIS)					

1.1.1 – Os materiais/medicamentos, objeto desta licitação será solicitada diretamente à(s) detentora(s) da(s) Ata(s) de Registro de Preços, sem a cobrança de encargos, alugueres ou ônus, de qualquer natureza, conforme a disposição dos lotes, itens e subitens e ainda indicações constantes das relações do anexo I deste edital.

1.1.2 - Todos os ônus decorrentes do reparo ou substituição de materiais fornecidos deverão ser realizados às exclusivas expensas da(s) detentora(s) da(s) Ata(s) de Registro de Preços, sem quaisquer ônus ou encargos para o Contratante, e deverão ser realizadas no prazo máximo de 03(três) dias úteis, contados do pedido formal das unidades usuárias ao(s) detentor(es).
7– Os materiais deverão ser entregue, após solicitação formal, gerenciado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACURUCA – PI, para qualquer das unidades dos órgãos e entes municipais(s) nos endereços indicados pelas unidades requisitantes, dentro do Município de Piracuruca - PI.

1.3 - Desde a data da assinatura da(s) Ata(s) de Registro de Preços, a(s) detentora(s) se obriga(m) adotar todas e quaisquer providências que forem necessárias para assegurar a satisfatória prestação dos serviços objeto desta Ata, de forma que, em nenhuma hipótese, o abastecimento das diversas unidades requisitantes sofram qualquer solução de continuidade.
1.4 - A Prefeitura Municipal de Piracuruca não se obriga a firmar as contratações que poderão advir do Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

2. DA SOLICITAÇÃO, E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E DO FORNECIMENTO

PIRACURUCA - PI
Folhas 393
Rubrica

2.1. Da Solicitação:

Os órgãos/entes deverão emitir Ordens de Serviço (OF) – ou instrumento equivalente – contendo quantidade, discriminação do material, preço unitário e total e prazo de fornecimento, com consequente Empenho Prévio, aos detentores da Ata, depois de consulta formulada à Secretaria Municipal de Saúde, responsável pelo gerenciamento do Sistema.

2.2. Da Prestação de Serviço

Caso seja necessário prestação de serviço relativo ao objeto desta Ata os órgãos/entes deverão emitir Ordens de Serviço (OF) – ou instrumento equivalente – contendo quantidade, discriminação do material, preço unitário e total e prazo de fornecimento, com consequente Empenho Prévio, aos detentores da Ata, depois de consulta formulada à Secretaria Municipal de Saúde, responsável pelo gerenciamento do Sistema.

Os materiais deverão ser fornecidos em conformidade com o Termo de Referência nos prazos e especificações como se aqui estivesse transcrito.

3. DO MATERIAL

3.1 O material a ser fornecido, no caso de não estejam previstos na substituição de acordo com o Projeto Básico/Termo de Referência, deverão ser precedidos de autorização prévia do Setor de Manutenção e aprovados pela Direção Administrativa da Prefeitura Municipal de Piracuruca, e em total conformidade com as especificações constantes do anexo I do edital de Pregão Eletrônico em tela.

4. VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação da respectiva Ata, podendo ser prorrogada, por até idêntico período, desde que haja interesse da Administração, devidamente justificada e aceitação da parte, conforme prevê §1º do art. 3º da Lei Estadual nº 6.301 de 07/01/13 c/c o parágrafo único do art. 20 do Decreto Estadual nº 11.319/05.

4.2 A(s) detentora(s) (Empresa) da Ata de Registro de Preços deverá manifestar, por escrito, seu eventual interesse na prorrogação do ajuste, antes do término da vigência desta Ata. A ausência do pronunciamento, dentro do prazo, dará ensejo à Administração, a seu exclusivo critério, de promover nova licitação, do lote, item e/ou subitem, descabendo à detentora o direito a qualquer recurso ou indenização.

4.3. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACURUCA - PIAUI, no atendimento de interesse público, fica assegurado o direito de exigir que a detentora, conforme o caso, prossiga na execução do ajuste, pelo período de até 90 (noventa) dias, a fim de se evitar brusca interrupção nos serviços, caso esta Ata com força de contrato não seja prorrogada, na forma do subitem acima.

5. PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

394

5.1. A contratada ficará obrigada a fazer a entrega do produto quando requisitado, no prazo de **03 (três) dias corridos**, conforme previsto no Termo de Referência do Edital, contados a partir do envio eletrônico da Autorização de Fornecimento.

5.2 Para retirada de cada OF e nota de empenho ou mesmo a Carta Contrato perante a unidade requisitante, a detentora da Ata de Registro de Preços, caso exigido por lei e a critério da Contratante, deverá apresentar a CND e o Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (documentos originais).

5.3 As despesas correrão por conta de recursos oriundos, conforme segue:

ELEMENTO DE DESPESA	PROJETO/ATIVIDADE	FONTE DE RECURSOS
3.3.90.30	2077	214

6. UNIDADES REQUISITANTES:

6.1 O objeto desta licitação poderá ser requisitado pela Prefeitura Municipal de Piracuruca ou pelas Unidades Federais, Estaduais e municipais por meios das Secretarias de Estado, inclusive entidades da Administração Indireta interessadas, durante a sua vigência, desde que com a devida anuência da(s) detentora(s).

7. PENALIDADES

7.1 A licitante que deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACURUCA - PIAUI, impedindo de licitar e/ou contratar pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, e sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

7.2 As penalidades administrativas aplicáveis à contratada, previstas nos arts. 81, 87, 88 e seus parágrafos, todos da Lei Federal nº 8.666/93.

7.3. A multa de mora a ser aplicada por atraso injustificado na execução do contrato, será calculada sobre o valor dos bens e/ou serviços não concluídos, competindo sua aplicação ao titular do órgão contratante observando os seguintes percentuais:

a) de 0,3% (três décimos por cento), por dia de atraso até o limite correspondente a 15 (quinze) dias; e

b) de 0,5% (cinco décimos por cento), por dia de atraso a partir do 16º (décimo sexto) dia, até o limite correspondente a 30 (trinta) dias e;

c) de 1,0 (um por cento), por dia de atraso a partir do 31º dia (trigésimo primeiro dia, até o limite correspondente a 60 (sessenta) dias, findo o qual a contratante rescindirá o contrato

correspondente, aplicando à contratada as demais sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

7.4. Será aplicada a multa de 1,5% (um e meio por centro) sobre o valor da contratação, quando a contratada:

a) prestar informações inexatas ou obstacular o acesso à fiscalização da contratante, no cumprimento de suas atividades;

b) desatender às determinações da fiscalização da contratante; e

c) cometer qualquer infração às normas legais federais, estaduais e municipais, respondendo ainda pelas multas aplicadas pelos órgãos competentes em razão da infração cometida.

7.5 5. Será aplicada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da contratação quando a contratada:

a) executar os serviços em desacordo com o projeto básico, normas e técnicas ou especificações, independentemente da obrigação de fazer as correções necessária, às suas expensas;

b) não iniciar, ou recusar-se a executar a correção de qualquer ato que, por imprudência, negligência, imperícia, dolo ou má-fé, venha causar danos à contratante ou a terceiros, independentemente da obrigação da contratada em reparar os danos causados;

c) praticar por ação ou omissão, qualquer ato que, por imprudência, negligência, imperícia, dolo ou má-fé, venha a causar danos à contratante ou a terceiros, independentemente da obrigação da contratada em reparar os danos causados.

7.6 ADVERTÊNCIA

a) a aplicação da penalidade de advertência será efetuada nos seguintes casos:

a.1) descumprimento das obrigações assumidas contratualmente ou nas licitações, desde que acarretem pequeno prejuízo ao Estado do Piauí, independentemente da aplicação de multa moratória ou de inexecução contratual, e do dever de ressarcir o prejuízo;

a.2) execução insatisfatória do objeto contratado, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

a.3) outras ocorrências que possam acarretar pequenos transtornos ao desenvolvimento das atividades da contratante, desde que não sejam passíveis de aplicação das sanções de suspensão temporária e declaração de inidoneidade.

7.7. IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

a) o impedimento de licitar e contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACURUCA - PIAUI pode ser aplicada aos licitantes e contratados cujos inadimplementos culposos prejudicarem o procedimento licitatório ou a execução do contrato, por fatos graves, cabendo defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias da data do recebimento da intimação;

b) a penalidade de impedimento de licitar e contratar nos seguintes prazos e situações: b.1) por 01 (um) ano nos seguintes casos:

b.1.1) atraso no cumprimento das obrigações assumidas contratualmente e na licitação que tenha acarretado prejuízos significativos para a PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACURUCA - PIAUI;

b.1.2) execução insatisfatória do objeto deste ajuste, se antes tiver havido aplicação da sanção de advertência.

b.2) de 01 (um) até 03 (três) anos:
b.2.1) quando a contratada se recusar a assinar o contrato dentro do prazo estabelecido pela contratante;
b.2.2) deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida no certame;
b.2.3) ensejar o retardamento da execução do seu objeto;
b.2.4) não manter a proposta.
b.3) por mais de 03 (três) até 05 (cinco) anos, quando a contratada: b.3.1) não concluir os bens/serviços contratados;
b.3.2) falhar ou fraudar a execução do contrato ou com qualquer outra irregularidade, contrariando disposto no edital de licitação, não efetuando sua substituição ou correção no prazo determinado pela contratante;
b.3.3) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal ou cometer quaisquer outras irregularidades que acarretem prejuízos ao Estado, ensejando a rescisão do contrato ou frustração do procedimento licitatório;
c) independentemente das sanções advertência, multa e impedimento de licitar e contratar com o Estado do Piauí, a licitante ou contratada está sujeita ao pagamento de indenização por perdas e danos, podendo ainda a contratada propor que seja responsabilizada:
c.1) civilmente, nos termos do Código Civil;
c.2) perante os órgãos incumbidos de fiscalização das atividades contratadas ou do exercício profissional a elas pertinentes;
c.3) criminalmente, na forma da legislação pertinente.

7.8. Nenhum pagamento será feito ao executor dos serviços que tenha sido multado, antes que tal penalidade seja descontado de seus haveres.

7.9. As sanções serão aplicadas pelo Presidente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACURUCA - PIAUI, após garantida prévia e ampla defesa à contratada, no respectivo processo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, com exceção da declaração de inidoneidade, cujo prazo de defesa é de 10 (dez) dias da abertura de vista, conforme § 3º do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

7.10. As multas administrativas previstas neste instrumento, não têm caráter compensatório e assim, o seu pagamento não eximirá a contratada de responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

7.11 Das decisões de aplicação das penalidades, caberá recurso nos termos do inciso XVII do art. 4º da Lei 10.520/02 c/c art. 109 da Lei federal nº 8666/93, observados os prazos fixados no primeiro diploma;

7.12 Os recursos devem ser dirigidos a maior autoridade da unidade que praticou o ato recorrido, protocolizados, nos dias úteis, no horário de expediente normal.

a) Serão conhecidos os recursos enviados pelo correio, telex, fac-símile, correio eletrônico ou qualquer outro meio de comunicação, desde que, dentro do prazo previsto em lei, a peça inicial original seja devidamente protocolizada no órgão competente.

8. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO CONFORME PREÇOS REGISTRADOS NA ATA:

8.1 . O objeto da Ata de Registro de Preços será recebido pela unidade requisitante, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, da Lei nº 8666/93, com as alterações introduzidas pela Lei federal nº 8.883/94 e demais normas pertinentes, dependendo da necessidade e complexidade do objeto.

8.2. O fornecimento do objeto registrado ocorrerá na unidade requisitante ou local por ela designado, conforme discriminado na OF ou mesmo no histórico da Nota de Empenho prévio, acompanhado da fatura ou nota fiscal de serviços.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias, contados da data do fornecimento do objeto, assegurado que fica os valores de atualização por atraso no pagamento.

9.1.2. Caso venha ocorrer a necessidade de providências complementares para cumprimento das obrigações por parte da detentora da Ata, a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

9.2. O pagamento será efetuado preferencialmente por crédito em conta corrente, excepcionalmente, por cheque nominal, observados os termos da legislação vigente.

10. READEQUAÇÃO DE PREÇOS

10.1. Durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada, entretanto, a possibilidade de readequação dos preços vigentes conforme previsão editalicia ou em face da superveniência de normas federais ou municipais aplicáveis à espécie. Em especial os paramentos do preço SINAPI mantido pela Caixa Econômica Federal para a praça de Piracuruca – PI.

10.2. O diferencial de preço entre a proposta inicial da detentora e a pesquisa de mercado efetuada à época da abertura das propostas, bem como eventuais descontos concedidos pela detentora, serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, assegurado que fica o reajustamento após doze (12) meses.

10.2.1. Durante a vigência da Ata, os preços registrados deverão permanecer compatíveis com os preços de mercado. Independente de provocação da Prefeitura Municipal de Piracuruca, no caso de redução nos preços de mercado, ainda que temporária, a detentora obriga-se a comunicar a empresa o novo preço que substituirá o então registrado, podendo esta agir de ofício.

10.2.1.1. Caso a detentora venha a se locupletar com a redução efetiva de preços de mercado não repassada à Administração, ficará obrigada a restituição do que tinha recebido indevidamente.

10.4. O acompanhamento dos preços pela Prefeitura Municipal de Piracuruca não desobriga as unidades requisitantes de efetivarem pesquisa de mercado previamente à contratação.

11. RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida, nas hipóteses adiante descritas.

11.1. Pelas empresas, quando:

11.1.1. a detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;

11.1.2. a detentora não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a Administração não aceitar sua justificativa.

11.1.3. a detentora der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços;

11.1.4. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da ata (OF ou NE);

11.1.5. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado e a detentora não aceitar sua redução;

11.1.6. por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas pela Administração;

11.1.7. sempre que ficar constatado que a detentora perdeu qualquer das condições de habilitação e/ou qualificação exigidas na licitação.

11.1.8. a comunicação de cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item anterior, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento à Detentora, juntando-se comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no DOE/PI, pelo menos por uma vez, considerando-se cancelado o preço registrado dez dias após a publicação.

11.2. Pela **DETENTORA,** quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços, sem prejuízos das sanções cabíveis.

11.2.1. A solicitação da detentora para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas neste instrumento contratual, caso não aceitas as razões do pedido.

11.2.2. A rescisão ou suspensão da prestação dos serviços com fundamento no artigo 78, inciso XV (por fato da contratante), da Lei nº 8666/93 deverá ser notificada expressamente a contratante, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias.

11.3. A Prefeitura Municipal de Piracuruca a seu critério, poderá convocar, pela ordem, as demais licitantes classificadas, para assumirem o fornecimento do objeto da Ata de Registro de Preços, desde que concordem com o fornecimento nas mesmas condições propostas pela(s) detentora(s).

12. AUTORIZAÇÃO PARA O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS, OBJETO DA ATA E EMISSÃO DA RESPECTIVA NOTA DE EMPENHO:

12.1. O objeto da Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Titular da Pasta a qual pertencer a unidade requisitante ou por quem aquele delegar competência para fazê-lo, mediante prévia e obrigatória pesquisa de preços, onde se verifique que o preço registrado em ata encontra-se compatível com o de mercado.

12.2. A emissão da OF e Nota de Empenho, sua retificação ou cancelamento total ou parcial, bem como a elaboração de contratos, quando couber, serão, igualmente, autorizados pelo Titular da Pasta à qual pertencer a unidade requisitante ou por quem aquele delegar tal competência.

12.3. A contratação do objeto com preço registrado em Ata por entes da Administração Indireta, obedecerão às mesmas regras dos subitens anteriores, sendo competente para tal o Diretor/Superintendente da autarquia ou Presidente da companhia interessada, ou, ainda, a autoridade a quem aqueles houverem delegado os respectivos poderes.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. O compromisso de aquisição de bens só estará caracterizado mediante recebimento da nota de empenho, carta-contrato ou instrumento equivalente, decorrente da Ata de Registro de Preços.

13.2. Os órgãos e entes que aderirem a este Registro não se obrigam a utilizar exclusivamente o registro de preço, uma vez que este não apresenta compromisso de aquisição, podendo cancelá-lo a qualquer momento, desde que julgue conveniente ou oportuno, sem que tal decisão caiba recurso de sua detentora ou qualquer indenização por parte do Estado.

13.3 Os preços registrados, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei nº 8666/93, têm caráter orientativo (preço máximo). A pesquisa de preço realizada deverá constar no respectivo processo de pagamento.

13.4. Os pedidos às detentoras da Ata, deverão ser efetuados através de OF ou simples Nota de Empenho, protocolizados ou enviados através de correio eletrônico (email) ou outra forma semelhante, deles constando: data, valor unitário e quantidade, local para entrega, carimbo e assinatura do responsável da unidade requisitante, e, ainda, data, hora e identificação de quem os recebeu, juntando-se sua cópia nos processos de liquidação e de requisição.

13.5 A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, e demais acréscimos necessários conforme disposição legal.

13.6. Caso os serviços prestados não correspondam às especificações editalícias e desta Ata, serão rescindidos, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no edital e nesta Ata.

13.7. O preço a ser pago pelos órgãos e entes é o vigente na data em que o pedido for entregue à detentora da Ata do S.R.P., independentemente da data de entrega do produto na unidade requisitante, ou de autorização de readequação através do Sistema de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Piracuruca, nesse intervalo de tempo.

13.8. Na hipótese da detentora da Ata de Registro de Preços se negar a receber o pedido, este deverá ser enviado pelo Correio, via AR ou sob registro, considerando-se como efetivamente recebido na data 24 (vinte e quatro horas) da data da postagem, para todos os efeitos legais.

13.9. A detentora da Ata de Registro de Preços deverá comunicar à Prefeitura Municipal de Piracuruca-PI, toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização.

13.10. As alterações contratuais obedecerão à Lei nº 8666/93, e suas alterações ou legislação que as vierem a substituir.

13.11. Ao detentor da Ata cabe assegurar o fornecimento do material conforme definido na sua proposta e aceita pelo pregoeiro, sem prejuízo de todas disposições previstas no Código do Consumidor.

13.12. Para solucionar quaisquer questões oriundas desta Ata de S.R.P., é competente, por força de lei, o Foro da cidade de Piracuruca, observadas as disposições constantes do § 6º do artigo 32 da Lei nº 8666/93.

Piracuruca-PI, 05 de maio de 2021.

ADRIANA SILVA FONTINELE
Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATANTE

ALESSANDRA XIMENES DE MELLO REZENDE:87258986634

Assinado de forma digital por ALESSANDRA XIMENES DE MELLO REZENDE:87258986634
Dados: 2021.05.06 16:01:37 -03'00'

CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA
CNPJ nº 02.248.312/0001-44
Contratada